

b. Fica excluído do Edital de Convocação:

SEQ	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	RECLASSIF AMPLA	RECLASSIF PCD	DATA DA PERÍCIA	HORA DA PERÍCIA
389	HENRIQUE COLA RODRIGUES ROSA	3310042583	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	353		17/01/2024	15:10

c. Ficam acrescidos os seguintes candidatos:

SEQ	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	RECLASSIF AMPLA	RECLASSIF PCD	DATA DA PERÍCIA	HORA DA PERÍCIA
814	CLEONICE DUTRA GULARTE MACEDO	3300019921	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	158		26/01/2024	10:30
815	LUCAS GIOVANI ELMESCANY DA COSTA (SUB JUDICE)	3300035763	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	162		26/01/2024	14:00
816	LUDMILLA LIMA FERNANDES (SUB JUDICE)	3300004216	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	178		26/01/2024	14:20
817	IGOR AQUINO NOGUEIRA DE SA	3300000127	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	200		26/01/2024	14:40

Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, 28 dias de dezembro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 431663

### Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 3º CLASSE DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS. EDITAL N.º 003/2014 - Polícia Civil, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014 - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO

O Secretário de Estado da Administração de Goiás - SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público a retificação do resultado definitivo do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Papiloscopista Policial de 3º Classe da carreira de Polícia Civil do Estado de Goiás, em conformidade com o Edital n.º 003/2014 - POLÍCIA CIVIL, de 12 de dezembro de 2014 e suas retificações, conforme segue:

#### 1. RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO

1. Em conformidade com os itens 16 e 17 do Edital n.º 003/2014 - Polícia Civil, de 12 de dezembro de 2014, segue o resultado definitivo e classificação do candidato para o cargo de PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 3º CLASSE - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na prova discursiva, nota final no curso de formação, nota definitiva do concurso e ordem de classificação do candidato.

153113554; MATEUS MAIA E BORGES; 26.13; 39.00; 65,13; 47

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1. Nesta data fica devidamente publicado e homologado o resultado definitivo excluindo a condição *sub judice* imputada ao candidato do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Papiloscopista Policial de 3º Classe da carreira da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, 28 dias de dezembro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 431779

### PORTARIA Nº 2571, de 22 de dezembro de 2023

Institui o Programa de Certificação em Contratações Públicas, no âmbito da Administração Pública Estadual, referente às ações educacionais da Diretoria-Executiva da Escola de Governo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme as competências estabelecidas no art. 17 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações, em especial, no seu inciso XI, no qual atribui-se à Secretaria de Estado da Administração a formação, a capacitação, a qualificação, o aperfeiçoamento, o desenvolvimento de competências e outros processos educacionais voltados para o serviço público e ainda considerando a Instrução Normativa nº 004/2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 985, de 06 de julho de 2021 que instituiu o Programa de Certificação em Compras Governamentais e em substituição instituir o Programa de Certificação em Contratações Públicas no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria considera-se Certificação em Contratações Públicas o atesto do conhecimento em assuntos relacionados à Governança e Gestão das Contratações, incluindo o Planejamento, Seleção do Fornecedor, Execução Contratual e demais atividades congêneres na Administração Pública.

Art. 3º A Certificação de que trata o artigo 2º é composta por:

I - cursos básicos;

II - formação em planejamento da contratação;

III - formação em seleção do fornecedor;

IV - formação em gestão de contratos e

V - cursos opcionais.

Art. 4º A carga horária mínima para obtenção da Certificação é de 300 (trezentas) horas.

Art. 5º Os cursos básicos nivelam o conhecimento dos servidores e possuem carga horária total de 60 (sessenta) horas distribuídos da seguinte forma:

I - Curso Básico de Licitações e Contratos: curso básico, obrigatório e pré-requisito para iniciar qualquer uma das formações. Carga horária: 20 (vinte) horas;

II - Curso Sistema de Logística de Goiás - SISLOG: curso básico, obrigatório e pré-requisito para iniciar qualquer uma das formações. Carga horária: 20 (vinte) horas; e

III - Curso Plano de contratações anual: curso básico, obrigatório e pode ser concluído a qualquer tempo para obtenção do certificado em determinada formação. Carga horária: 20 (vinte) horas.

§ 1º Para efeitos de cumprimento de pré-requisitos serão aceitos certificados dos cursos Básico de Licitações e Contratos, emitidos a partir de junho de 2023, e Sistema de Logística de Goiás - SISLOG, emitidos a partir de março de 2023.

Art. 6º A Formação em Planejamento da Contratação possui 56 (cinquenta e seis) horas e objetiva preparar o servidor para a função de Equipe de Planejamento da Contratação. É composta por 4 (quatro) cursos:

I - Equipe de Planejamento de Contratação: curso inicial desta formação e pré-requisito para os demais. Carga horária: 20 (vinte) horas;

II - Estudos Técnicos Preliminares: 12 (doze) horas;

III - Termo de Referência: 12 (doze) horas;

IV - Pesquisa de Preços: 12 (doze) horas.

Art. 7º A Formação em Seleção do Fornecedor prepara o servidor para a função de Agente de Contratação. É composta por 6 (seis) cursos:

I - Agente de Contratação: curso inicial desta formação e pré-requisito para os demais que a compõem. Carga horária: 20 (vinte) horas;

II - Contratação Direta: 12 (doze) horas;

III - Dispensa Eletrônica: 16 (dezesseis) horas;

IV - Pregão: 24 (vinte e quatro) horas;

V - Concorrência: 24 (vinte e quatro) horas;

VI - Registro de Preços: 12 (doze) horas.

Art. 8º A Formação em Gestão de Contratos possui 56 (cinquenta e seis) horas e prepara o servidor para a função de Gestor e Fiscal de Contratos. É composta por 3 (três) cursos:

I - Gestão e Fiscalização de Contratos: curso inicial desta formação e pré-requisito para os demais. Carga horária: 20 (vinte) horas;

II - Contratos Públicos - alteração, vigência e equilíbrio econômico-financeiro: 24 (vinte e quatro) horas;

III - Aplicação de Sanções Administrativas: 12 (doze) horas.

Art.9º Os cursos opcionais complementam o conhecimento dos servidores em temáticas importantes e podem ser concluídos a qualquer tempo para efeitos de complemento de carga horária para Certificação em Contratações Públicas. Carga horária: 20 (vinte) horas.

I - Orçamento e Finanças: 20 (vinte) horas;

II - Direito Administrativo: 20 (vinte) horas;

III - Inteligência Artificial e Chat GPT: 20 (vinte) horas;

IV - outros.

§ 1º Poderão ser incluídos, a qualquer tempo, novos cursos opcionais além dos apresentados no art. 10, sempre mantendo a carga horária de 20 (vinte) horas, mediante ato expedido pela Diretora-Executiva da Escola de Governo.

Art. 10 Após cada formação e mediante solicitação do servidor, será emitido seu respectivo certificado de conclusão.

Art 11 É facultada a ordem de realização das formações.

Art. 12 Para fins de Certificação em Contratações Públicas, deverão ser finalizadas todas as formações e ainda a conclusão de 01 (um) dos cursos opcionais ofertados pela Diretoria Executiva da Escola de Governo.

§ 1º Apenas cursos ofertados pela Diretoria Executiva da Escola de Governo compõem essa certificação, não sendo aceitos certificados de cursos, mesmo que equivalentes, ofertados por outras instituições de ensino.

Art. 13 A certificação será homologada pela Escola de Governo.

Art. 14 Fica a Diretoria Executiva da Escola de Governo autorizada a alterar o rol de cursos que compõem a certificação em contratações públicas, publicando as atualizações no sítio: <https://www.escoladegoverno.go.gov.br/>.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, 27 dias de dezembro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 431471

**PORTARIA Nº 2595, de 27 de dezembro de 2023**

Portaria de Desistência de Vaga

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, com fundamento no inciso X do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023 e art. 80 e art. 82 da Lei 19.587, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.484, de 10 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar público que os candidatos relacionados abaixo, aprovados, os quais se submeteram a concurso público por meio do Edital nº 006, de 26 de Agosto de 2022, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, solicitaram formalmente, sob o processo nº 202300007098102, suas respectivas **desistências de vaga**, por não terem interesse em tomar posse no cargo efetivo para o qual foram aprovados.

Ord	Nome Candidato	Inscricao	Cargo	Classif. ampla
1	TALITHA MARTINS SILVA ANUNCIACAO	3310036900	AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE	281
2	HENRIQUE COLA RODRIGUES ROSA	3310042583	AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE	353

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, 27 dias de dezembro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 431629

**PORTARIA Nº 2628, de 28 de dezembro de 2023**

Retifica o art. 3º da Portaria nº 2553, de 21 de dezembro de 2023, publicada nas páginas 3 a 6 do Diário Oficial/GO nº 24.190, de 26 de dezembro de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso X do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos nº 202300005032322, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 3º da Portaria nº 2553, de 21 de dezembro de 2023 (Protocolo 430497), publicada nas páginas 3 a 6 do Diário Oficial/GO nº 24.190, de 26 de dezembro de 2023, somente para considerar o seguinte § 3º:

“Art. 3º.....

.....

§ 3º Após a finalização das avaliações, deverá ser realizado o *feedback* pela chefia e elaborado um despacho constando a média das notas da autoavaliação e avaliação da chefia, sendo necessário o envio para a Gerência da Rede de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração até o 5º (quinto) dia útil dos meses de abril e outubro, para fins de comprovação e permanência da referida gratificação na folha de pagamento.” (NR)

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 2553, de 21 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, 28 dias de dezembro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 431788

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021.**

**Processo:** 202100005010876

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Contratada:** SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.341.599/0001-52 **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Inclusão da unidade Vapt Vupt DETRAN (Av. Eng. Atilio Corrêa Lima, 1875 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030).

**Data da Assinatura:** 28/12/2023.

**Assina pela SEAD:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira

**Assina pela CONTRATADA:** Sergio Motta Vilela.

Protocolo 431716